MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 451/2019

Divinópolis, 06 de Dezembro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória à dupla Lu&Alex, dupla de jovens cantores que se mostram sempre dedicados e empenhados às questões e eventos sociais da nossa cidade, buscando sempre ajudar o próximo através da música.

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo a dupla Lu&Alex por todos os seus trabalhos em prol do próximo, utilizando seus maiores talentos, que é o dom de cantar, para ajudar quem mais precisa. O projeto ‘Amigos em Prol do Próximo’ se torna ainda maior com a presença de vocês, contribuindo para as causas sociais de Divinópolis e região.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade